



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

Ata 821ª (Octingentésima Vigésima Primeira) Sessão Ordinária - 18ª Legislatura

Aos quinze dias do mês de julho de 2025, terça-feira, às dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, o Presidente desta Casa de Leis, Excelentíssimo Vereador Wanderley Felizardo de Oliveira, declara aberta a presente Sessão com registro de presença dos Parlamentares: Clodoaldo Rodrigues Domingos, Daniel Batista Moreira, Élica Santina da Silva, Everaldo Miguel Nogueira, Itamarair Soares Pires, Jorge Rodrigues de Oliveira, Márcio Matos Gama e Nei Ronan da Silva. O Excelentíssimo Presidente solicita a todos para se colocarem de pé e em seguida, solicita ao Vereador Daniel Batista Moreira para conduzir a oração do Pai Nosso, para início dos trabalhos Legislativos. Após a oração, o Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior: **Ata da Sessão Ordinária Nº 819ª**, realizada em 30 de junho de 2025. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente coloca para apreciação do Plenário, sendo esta aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura do **Projeto de Lei Nº 948/2025**, de 11 de junho de 2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei do Orçamento para o Exercício 2026, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, apresentado neste Plenário na Sessão Ordinária Nº 816ª, realizada em 16 de junho de 2025. Em seguida, o Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto citado acima: 1ª Comissão de Constituição, Legislação e Redação, através de sua relatora, apresentou Parecer por escrito, favorável à aprovação juntamente com a **Emenda Supressiva Nº 001/2025 e Emenda Modificativa Nº 002/2025**; 2ª Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, através de seu relator, apresentou Parecer por escrito, favorável à aprovação; 3ª Comissão de Serviços Públicos, através de seu relator, apresentou Parecer por escrito, favorável à aprovação. Após as leituras, o Senhor Presidente solicita o voto das Comissões, sendo estes aprovados. O Senhor Presidente, então, coloca para apreciação do Plenário, sendo os Pareceres e as Emendas aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura do **Projeto de Lei Nº 951/2025**, de 09 de julho de 2025, que “Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 895/2024, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Ponte Branca – MT, para o Exercício de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura, o Senhor Presidente coloca o Projeto nas Comissões Permanentes para análise e parecer. Logo após, o Senhor Presidente concede a palavra à comunidade e aos parlamentares. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão, e eu redigi esta Ata, que lida e achada de acordo, vai assinada por todos:

Presidente: Wanderley Felizardo de Oliveira: _____,

Vice-Presidente: Nei Ronan da Silva: _____,



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

1º. Secretário: Márcio Matos Gama: _____,
2º. Secretário: Clodoaldo Rodrigues Domingos: _____,
Tesoureiro: Jorge Rodrigues de Oliveira: _____,
Vereador: Daniel Batista Moreira: _____,
Vereador: Élica Santina da Silva: _____,
Vereador: Everaldo Miguel Nogueira: _____,
Vereador: Itamarair Soares Pires: _____,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ponte Branca – MT, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze do mês de julho de 2025.

